



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPLÍCITO
19/03/26

MOÇÃO DE APLAUSO n.º 6 /2026

1

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor Terceiro Sargento Bombeiro Militar Luiz Maycon Egg de Rezende, que durante o atendimento a uma ocorrência de acidente de trânsito, ao perceber o risco iminente de um novo impacto, o militar, de forma rápida e corajosa, utilizou o próprio corpo para proteger a vítima que já estava sendo socorrida, vindo a ser atingido por outro veículo envolvido em acidente subsequente.

Em decorrência de sua conduta heroica, sofreu graves ferimentos, encontrando-se ainda em recuperação, sem previsão de retorno às atividades, contudo sua ação foi determinante para preservar a vida do cidadão, evidenciando coragem, abnegação e compromisso com a proteção da vida.

Tal atitude transcende o cumprimento regular do dever funcional, revelando elevado espírito de sacrifício, coragem ímpar e compromisso inabalável com a preservação da vida, valores que norteiam a atuação do Corpo de Bombeiros Militar, mas que, em situações como esta, se manifestam de forma extraordinária e exemplar.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-18-Mar-2026-17:46-069321-1/2